



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3539/2016

Designa Membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, Luiz Antônio Medeiros, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 976/2011, de 29 de dezembro de 2011, designar os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, com mandato de 2 (dois) anos,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Rodeiro:

- I – Representante da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
 - a) Titular: Meire Mendonça Teixeira Iani;
 - b) Suplente: Frederico Pereira Paschoalino;
- II – Representante da Câmara Municipal de Rodeiro:
 - a) Titular: Luiz Gonzaga Camilo;
 - b) Suplente: Sirley Aparecida Rufato de Souza;
- III – Representante da Igreja Católica Apostólica Romana:
 - a) Titular: Lucimeire Teixeira Victório;
 - b) Suplente: Adenísia Benevenuto;
- IV – Representante do Grupo de Capoeira do Município de Rodeiro:
 - a) Titular: Maria Aparecida Faustino Teixeira;
 - b) Suplente: Patrícia Cristina Felisberto;
- IV – Representantes do Centro de Referência da Criança e do Adolescente – CRAS:
 - a) Titular: Maureli de Oliveira Pereira;
 - b) Suplente: Beatriz Cássia Ferreira de Paiva;
- VII – Representantes da Escola Municipal de Rodeiro:
 - a) Titular: Eloisa Helena Teixeira Bonente;
 - b) Suplente: Angela Maria Teixeira Vieira;
- VII – Representante do Centro Espírita Verdade e Luz:
 - a) Titular: Manoel Francisco de Oliveira;
 - b) Suplente: Cleide Célia da Silva Fernandes.



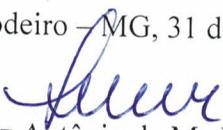
MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

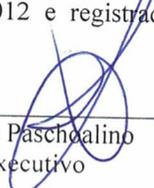
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 31 de agosto de 2016.


Luiz Antônio de Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 01/09/16 Edição 1825 Pág. 54 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo